

**DECRETO Nº 16715/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Elaine Perin.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ELAINE PERIN**, matrícula funcional 18533-1, portadora do RG 5850420/SC e do CPF/MF 078.013.409-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 01 de dezembro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças